



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



PORTARIA N° 94, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

Concede férias para a servidora **Ana Virgínia Caetano Alves Eleutério**, Contadora.

O **Vereador Carlos Cesar Buci**, Presidente da Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando requerimento de férias anexado no Procedimento Interno n° 53/2016, devidamente instruído e deferido, baixa a seguinte

P O R T A R I A:

Art. 1° Ficam concedidos para a servidora **Ana Virgínia Caetano Alves Eleutério**, Contadora, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 22/06/2022 a 21/06/2023, que serão gozadas em três etapas, da seguinte forma:

- I. 16 (dezesesseis) dias, de 02 de janeiro a 17 de janeiro de 2024;
- II. 09 (nove) dias, de 15 a 23 de fevereiro de 2024.
- III. 05 (cinco) dias, de 03 a 07 de junho de 2024.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Franca, em 10 de novembro de 2023.

VEREADOR CARLOS CÉSAR BUCI
(CARLINHOS PETRÓPOLIS FÁRMACIA- CPF)
Presidente